



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. de Administração

DECRETO Nº 3973, DE 08 DE AGOSTO DE 2001

Constitui o Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 1.988:

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Consultivo do Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, os seguintes membros.

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis – ACIA:

Efetivo: **ROBERT RAMMERT NETO**

Suplente: **SILVIO RICARDO NÓBILE**

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, seção de Assis:

Efetivo: **LEILA DINIZ**

Suplente: **LUCIANA DA SILVA GOMES**

c) Representantes de Câmara Municipal de Assis:

Efetivo: **OTTO BOLFARINI**

Suplente: **JOSÉ ROBERTO ENTRINGER**

d) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Média Sorocabana

Efetivo: Eng.º Civil **KARINA SCUDELLER**

Suplente: Eng.º Civil **LUCY MESSANA BRANDÃO**

e) Representantes da Prefeitura Municipal de Assis:

Efetivo: **LUIZ HENRIQUE GODINHO**

Suplente: **JOÃO CARLOS DA SILVA**

Efetivo: **LUIS ALVARO COELHO**

Suplente: **VALTER DE SOUZA FILHO**

f) Representantes dos Contabilistas de Assis:

Efetivo: **ADONIAS SANTIAGO DE OLIVEIRA**

Suplente: **CARLOS ALBERTO POMPEU**

Art 2º. As funções de membros do Conselho Consultivo não são remuneradas, porém consideradas como relevante interesse público.

Art 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de agosto de 2 001


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 08 de agosto de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos